

§ 3º - Estarão isentos de apresentar Relatório e Plano de Trabalho os docentes em licença para cursar Pós-graduação e em licenças amparadas pela Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, exceto as licenças previstas nos incisos VI, VII e VIII.

§ 4º - Para aqueles docentes que trata o § 3º do Artigo 19, no momento de retorno de suas atividades, obterão um acréscimo de prazo ao período estipulado para entrega de Relatório e Plano de Trabalho, sendo esse acréscimo de, no máximo, 6 (seis) meses.

Art. 8º - Fica criado o **artigo 24** da Resolução nº 2066/10-CONSUN, com a seguinte redação:

Art. 24 - Os servidores ocupantes dos cargos referidos nos Artigos 7º e 8º que permanecerem no mandato por um período mínimo de 1 (um) ano na função, quando exonerados, terão a garantia da opção de permanência em regime de TIDE por um período de 1 (um) ciclo de avaliação. Após este ciclo o servidor submeter-se-á às regras vigentes para avaliação de renovação e permanência no regime de TIDE.

Art. 9º - Fica criado o **Anexo I** da Resolução nº 2066/10-CONSUN, cujo teor em anexo faz parte desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogados **os incisos I e II do artigo 8º e anexos I e II** da Resolução nº 2066/10-CONSUN.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 13 de Março de 2013.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora e Presidente do Conselho Universitário

ANEXO I

GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO NO ÂMBITO DA UEPA Máximo de 30 pontos			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS
1. Docência na graduação	3 pt/Ano		
2. Docência na pós-graduação Stricto sensu gratuita	3 pt/ano		
3.Preceptorial de residência	2 pt/ano		
4. Docência na pós-graduação Lato-sensu – gratuita	2 pt/ano		
5. Coordenação de disciplinas na graduação	1 pt/disciplina		
6. Banca de TCC	0,5 pt/banca		
7. Orientação de monitoria	pt /orientação		
8. Orientação de bolsista em projeto de ensino	2 pt/ estudante		
9. Participação em Núcleo Docente Estruturante	2 pt/ ano		
10.PROJETOS DE ENSINO			
a- Editais institucionais			
I- Coordenador	2 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais de congresso)	1 pt /projeto		
b- Editais de órgãos de fomento externo			
I- Coordenador	4 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais de congresso)	1 pt/projeto		
NOTA TOTAL DO GRUPO I			

GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA Máximo de 30 pontos			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS
1. ORIENTAÇÃO			
a- Graduação:			
I- Em programa de Iniciação Científica concluída	3 pt /orientação		
II- Monografia de conclusão de curso/TCC	1,5 pt /orientação (no máximo 10)		
b- Pós-Graduação:			
I- Especialização gratuita / residência	1 pt /orientação		
II- Orientador de Mestrado	4 pt/orientação		

III- Co-orientador de Mestrado	2,0 pt/orientação		
IV- Orientador de Doutorado	5 pt/orientação		
V- Co-orientador de Doutorado	3 pt/orientação		
2. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS			
2.1. Banca de defesa de dissertação de mestrado	1,5 pt/banca		
2.2. Bancas de defesa teses de doutorado	2,0 pt/banca		
2.3. Exame de qualificação	1 pt/banca		
3. ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS INDEXADAS (DE ACORDO COM O INDEX QUALIS CAPES)			
a-Qualis A	6 pt/artigo		
b-Qualis B	5 pt/artigo		
c-Qualis C	4 pt/artigo (no máximo 10)		
d-Revista indexada sem qualis	3 pt/artigo (no máximo 10)		
4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS/RESUMOS EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS			
a- Trabalho completo em evento regional	2 pt /trabalho (no máximo 10)		
b-Trabalho completo em evento nacional	3 pt /trabalho (no máximo 10)		
c-Trabalho completo em evento internacional	4 pt/trabalho		
d-Resumo em evento regional	0,5 pt/ resumo (no máximo 10)		
e-Resumo em evento nacional	1 pt /trabalho (no máximo 10)		
e-Resumo em evento internacional	2 pt /resumo		
5. PROJETOS DE PESQUISA			
a- Editais institucionais			
I- Coordenador	3 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais congresso)	0,5 pt /projeto		
b- Editais de órgãos de fomento externo			
I- Coordenador	4 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais congresso)	1 pt/projeto		
6. LIVROS PUBLICADOS			
a- Autor Livro em editora regional	8 pt/livro		
b- Autor Livro em editora nacional	10 pt/livro		
c- Capítulo em livro de editora regional	4 pt/capitulo		
d-Capitulo em livro de editora nacional	5 pt/capitulo		
e- Tradução de livro	4 pt/livro		
7. PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS			
a- Regional			
I- Conferencista/Palestrante	1 pt/evento		
II- Relator/debatedor	0,5 pt/evento		
III- Participante	0,5 pt/evento		
b- Nacional			

I- Conferencista/Palestrante	2 pt/evento		
II- Relator/debatedor	1 pt/evento		
III- Participante	0,5 pt/evento		
c- Internacional			
I- Conferencista	3 pt/evento		
II- Relator/debatedor	2 pt/evento		
III- Participante	1pt/evento		
8. Lider de grupo de pesquisa	2 pt		
2. BOLSA DE PRODUTIVIDADE DE PESQUISA EM ÓRGÃOS FINANCIADORES DE PESQUISA:			
I- Pesquisador 1	4 pt/ano		
II-Pesquisador 2	3 pt/ano		
NOTA TOTAL DO GRUPO II			

GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO Máximo de 20 pontos			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS
1.PROJETOS DE EXTENSÃO	--		
a- Editais institucionais	--		
I- Coordenador	3 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais congresso)	0,5 pt /projeto		
b- Editais de órgãos de fomento externo	--		
I- Coordenador	4 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais congresso)	1 pt/projeto		
2. Participação em eventos de extensão			
a- Local:			
I- Conferencista	1 pt/evento		
II- Relator/debatedor	0,5 pt/evento		
III- Participante	0,5 pt/evento		
b- Nacional:			
I- Conferencista	2 pt/evento		
II- Relator/debatedor	1 pt/evento		
III- Participante	0,5 pt/evento		
c- Internacional:			
I- Conferencista	3 pt/evento		
II- Relator/debatedor	2 pt/evento		
III- Participante	1pt/evento		
3. Coordenador de campanhas de extensão oficiais da instituição	1 pt /campanha		
4. Orientação de bolsista de extensão c projeto	2 pt/estudante		
5. Publicação em eventos de extensão	Até 2 /artigo		
6. Produção Técnica			
a. Produção de software com registro em órgão competente	8 pt/produção		
b. Consultoria de projeto institucional com portaria	2 pt/consultoria		
7. Patente registrada	8 pt/patente		
8. Produção Artístico-Cultural registrada em órgão competente	2 pt/ produção		
9. Prêmios na área de atuação	5 pt p premio		
10. Coordenador de Programa de extensão	2 pt		
NOTA TOTAL DO GRUPO III			

CONTINUA NO CADERNO 7